



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 09               | Publica |

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 97/2021

Data: 16/11/2021 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 97/2021 que "INSTITUI O SISTEMA COLABORATIVO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### Relatório:

Este projeto de lei busca a autorização legislativa com a finalidade de regular a instalação e operação do Sistema de Colaborativo de Videomonitoramento das vias públicas, espaços públicos e outros de interesse público do Município de Serafina Corrêa. Consiste na instalação e uso de câmeras de vigilância, tendo por objetivo prevenir o crime e a violência, otimizar o controle de tráfego de veículos, oportunizar o zelo urbanístico, ampliar a vigilância ambiental, aperfeiçoar a fiscalização das demais posturas municipais, auxiliar as autoridades na prevenção, acompanhamento de eventos e investigação de crimes.

A implantação do referido projeto é extremamente necessária para o fortalecimento das ações no âmbito da segurança pública, e oportunizará ao Município, em conjunto com a sociedade civil e as autoridades policiais, um eficaz labor no combate às práticas ilícitas.

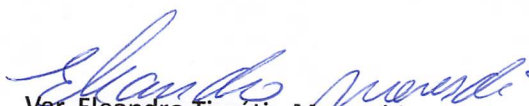
#### Fundamentação:

Com relação à competência legislativa sobre a matéria, entende-se que a competência municipal pode ser extraída do art. 30, I, da Constituição Federal, que autoriza o Município a legislar sobre assuntos de interesse local.

Não necessitando da estimativa do impacto orçamentários-financeiro, tendo em vista que o projeto de lei não cria de imediato nenhuma despesa.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

  
Ver. Eleandro Timóteo Moreschi  
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

  
Ver. Francisco Bernardo Mezzomo  
Presidente